

PORTARIA Nº 1681/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1602/2023/DPG, no D.O.E. nº 28.623 em 16 de novembro de 2023, na qual o Defensor Público RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU foi designado para atuar na 4ª Vara Criminal de Cáceres.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36210/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão da Portaria nº 813/2023/DPG, pelo tempo em que o Defensor Público RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU permanecer designado para atuar de forma integral na 4ª Vara Criminal de Cáceres, com efeitos a partir do dia 27/11/2023.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fca59fdf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar